LEI Nº. 5.438, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$10.500,00 – SMTICD.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008 nas atividades abaixo discriminadas, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto, como segue:

Suplementação

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
09.01.23.695.0074.4155	339039	Serviços de Terceiros - PJ	192	8.000,00	0001*
09.01.27.812.0090.4167	339031	Premiações Culturais, Artistícas, etc	240	2.500,00	0001*
		Soma:.....		**10.500,00**	

(*) 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red	Valor	Recurso
09.01.23.695.0084.3236	449052	Equipamentos e Material Permanente	214	2.000,00	0001*
09.01.27.813.0070.3076	449051	Obras e Instalações	168	2.000,00	0001*
09.01.23.695.0080.4288	339036	Serviços de Terceiros - PF	229	2.500,00	0001*
09.01.23.695.0088.4288	339039	Serviços de Terceiros - PJ	230	2.500,00	0001*
09.01.23.695.0090.4319	339036	Serviços de Terceiros - PF	245	1.500,00	0001*
		Soma:.....		**10.500,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Junho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração